

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE

2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL / ARACAJU-SERGIPE

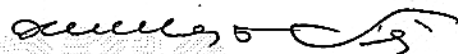
MATRÍCULA 45.771 FICHA 01 ARACAJU, 26 de julho de 2004.

IMÓVEL: Lote 24- Lote de terreno próprio, sob nº 24 da Quadra "D", localizado na rua "B", "Loteamento Condomínio Costa Marina", Robalo, nesta Capital, medindo pela frente norte, 12,00m, pelo fundo sul 12,00m, pelo lado direito leste, 30,00m e pelo lado esquerdo oeste, 30,00m, perfazendo a área de 360,00m². Limita-se pela frente norte, com a rua B, pelo fundo sul com o lote 10, pelo lado direito leste com o lote 25, e pelo lado esquerdo oeste com o lote 23.

REGISTRO ANTERIOR - MATRÍCULA - 28.029, LIVRO RG-02.

PROPRIETÁRIA: PARACAJU ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/C. LTDA., com sede na rua "J", nº 252, Rio Poxim, bairro Grageru, nesta Capital, CNPJ nº 32.894.529/0001-92.


O Oficial:



* * * * *

Av.1 - Em 26 de julho de 2004. Procedo à abertura da presente matrícula a requerimento da proprietária, de 12 de junho de 2004, Termo de Compromisso nº 02/2004 de 28 de maio de 2004, Licença concedida para Execução de Obras de Parcelamento do Solo, Alvará de nº 02/04, de 27 de maio de 2004, expedido pela EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB, e Planta aprovada pela EMURB em 27 de maio de 2004. Selo nº AB099449.

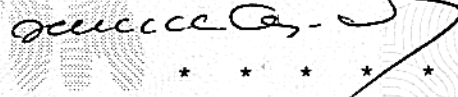
O Oficial:



* * * * *

R.2 - Em 23 de setembro de 2008. COMPRA E VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do 2º Ofício da Comarca de Nossa Senhora da Glória/SE, no Livro 37, às folhas 83, em 23 de setembro de 2008, o imóvel objeto da presente Matrícula foi adquirido por LUIZ MARCEL FEITOSA MELO, brasileiro, solteiro, empresário, C.I. nº 3.016.970-4-SSP/SE, CPF/MF nº 008.504.485-73, residente e domiciliado na Rua Sílvio César Leite, nº 301, Edifício Fiorentino, Aptº 204, bairro Salgado Filho, nesta Capital, por compra feita a PARACAJU ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA., CNPJ/MF nº 32.894.529/0001-92, com sede na Rua J, 252, Rio Poxim, Bairro Grageru, nesta Capital, pelo preço de R\$ 38.200,00. Conforme Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda datado de 11.12.2007. Foi apresentado os seguintes documentos: CND/CPD-EN expedida pela Prefeitura Municipal de Aracaju em 27.08.2008, comprovando a Inscrição Municipal do imóvel objeto desta Matrícula sob nº 36.01.028.0020.01.070. Guia de ITBI nº 07507/2008, no valor de R\$ 1.000,00, quitada junto à rede bancária. CNDRCPT/CPENDRCPT expedida pela RFB em 09.09.2008. CCNDRTFDAU/CCPENDRTFDAU expedida pela PGFN/RFB em 09.09.2008. Selo nº DA01438329. Guia de Recolhimento nº 143080030981.

O Oficial:f



* * * * *

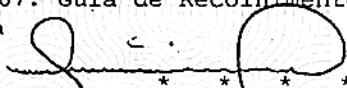
- Segue no Verso -



MATRÍCULA 45.771 FICHA 01 verso

AV.3 - Em 02 de dezembro de 2014. **CASAMENTO**. A requerimento do proprietário datado de 28 de novembro de 2014, que juntou Certidão de Casamento extraída da Matrícula nº 110494015520103000101190004616-10, do Cartório do 8º Ofício desta Capital, procedo a presente averbação para constar o casamento de **LUIZ MARCEL FEITOSA MELO** e **SORAYA LUIZA GOIS SOUZA**, que passa a adotar o nome de **SORAYA LUIZA GOIS SOUZA MELO**, realizado em 13 de novembro de 2010, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens. Selo nº SEDA2089167. Guia de Recolhimento nº 143140049290.

O Oficial:s/m



R.4 - Em 28 de janeiro de 2015. **COMPRA E VENDA**. Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em Notas do 5º Ofício desta Capital, no Livro 386, às folhas 016, em 27 de janeiro de 2015, o imóvel objeto da presente Matrícula foi adquirido por **CARLOS FRANCISCO PINTO**, brasileiro, empresário, C.I. nº MG-4814814-SSP/MG, CPF/MF nº 799.066.136-53, e sua esposa **NADIA ALVES ARAÚJO PINTO**, brasileira, empresária, C.I. nº MG-9004373-SSP/MG, CPF/MF nº 038.329.946-29, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rodovia dos Naufragos, nº 5008, Rua B, Casa 61, Bairro Aruana, nesta Capital, por compra feita a **LUIZ MARCEL FEITOSA MELO**, brasileiro, analista de sistemas, C.I. nº 3.016.970-4-SSP/SE, CPF/MF nº 008.504.485-73, e sua esposa **SORAYA LUIZA GOIS SOUZA MELO**, brasileira, fisioterapeuta, C.I. nº 1.425.152-SSP/SE, CPF/MF nº 787.330.495-72, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida Melício Machado, nº 3.548, Casa 32, Condomínio São Lourenço, Bairro Atalaia, nesta Capital, pelo preço de R\$ 80.000,00. Foram apresentados os seguintes documentos: CND/CPD-EN expedida pela Prefeitura Municipal de Aracaju, comprovando a Inscrição Municipal do imóvel objeto desta Matrícula sob nº 36.01.028.0020.01.070. Guia de ITBI nº 11072/2014, no valor de R\$ 9.000,00, quitada junto à rede bancária. CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS PESQUISA NEGATIVA HASH edd4.5f68.6207.d481.3df4.4614.dad8.7a47.e4ab.b8df/e6f7.9214.5846.2125.5844.4379.1f0c.7fe3.b9b3.d980. Selo nº SEDA2091893. Guia de Recolhimento nº 143150000846.

O Oficial:r



AV.5 - Em 14 de abril de 2015. **CONSTRUÇÃO**. A requerimento do proprietário, datado de 14 de abril de 2015, procedo a presente averbação a fim de ficar constando a construção sobre o terreno objeto da presente Matrícula de uma edificação de uso residencial com 02 pavimentos, situada na Rodovia dos Naufragos, nº 5050, Rua "B" (Interna), nº 53, Lote 24 (fração), Quadra "D", Condomínio Costa Marina, Zona de Expansão, nesta Capital, com área total construída de 217,31m², constando os seguintes compartimentos: Pav. Térreo - varanda, sala, sala de TV, lavabo, escada, cozinha, área/quarto/sanitário de serviço e varanda gourmet. Pav. Superior - hall, sala, sanitário social, 02 quartos com terraços e

Segue na Ficha nº 02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE

2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL / ARACAJU-SERGIPE

Matricula 45.771

Ficha 02

01 suíte com closet e varanda. Apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela "RFB", nº 001162015-88888813, de 14 de abril de 2015, e Habite-se expedido pela "EMURB" - Empresa Municipal de Obras e Urbanização, nº 0039/2015, Processo nº 0975/2015, de 25 de março de 2015. Inscrição Municipal: 36.01.028.0020.01.070. Valor da Construção: R\$ 100.000,00. Selo nº SEDA2111172. Guia de Recolhimento nº 143150014525.

O Oficial:*

R.6 - Em 22 de abril de 2015 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Conforme Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, datado de 20 de abril de 2015, os Devedores/Fiduciantes, **CARLOS FRANCISCO PINTO**, brasileiro, empresário, C.I. nº 8414814-MG/SSP/MG, CPF/MF nº 799.066.136-53, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, e sua mulher **NADIA ALVES ARAUJO PINTO**, brasileira, empresária, C.I. nº 00502181538-DET/SE, CPF/MF nº 038.329.946-29, residentes e domiciliados na Rodovia dos Naufragos, nº 5050; Casa D-24, Costa Marina, Mosqueiro, nesta Capital, com o escopo de garantia, transferem a Propriedade Resolúvel do Imóvel objeto da presente Matrícula à Credora/Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Emitente: JP BUSINESS LTDA ME, CNPJ/MF nº 66.368.317/0001-93, com sede na Av. Praia de Aruana, 1269, Lj 51, Qd 03, Zona de Expansão, nesta capital. Avalistas: **CARLOS FRANCISCO PINTO**, CPF/MF nº 799.066.136-53 e **NADIA ALVES ARAUJO PINTO**, CPF/MF nº 038.329.946-29. A credora firmou com a devedora, o seguinte contrato: Cédula de Crédito Bancário nº 734-3780.003.00000016-1 no valor de R\$ 750.000,00, emitida em 20/04/2015 com vencimento para 04/02/2016. Selo nº SEDA2111420. Guia de Recolhimento nº 143150015246.

O Oficial:v

AV.7 - Em 22 de junho de 2016. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**. Por solicitação do Agente Fiduciário, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, datada de 21 de junho de 2016, nos termos do disposto no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514, de 20 de Novembro de 1997, fica consolidado, em seu nome, o imóvel objeto da presente Matrícula, transferindo-se ao mesmo a posse, domínio e ação, por não ter sido purgado os débitos em atraso, dado em alienação fiduciária, através do contrato registrado sob nº R.6, acima, pelos Devedores Fiduciantes, **CARLOS FRANCISCO PINTO** e **NADIA ALVES ARAUJO PINTO**, acima qualificados. Valor Atribuído: R\$ 750.000,00. Foram apresentados os seguintes documentos: CND/CPD-EN expedida pela Prefeitura Municipal de Aracaju em 22.06.2016, comprovando a Inscrição Municipal do imóvel objeto desta Matrícula sob nº 36.01.028.0020.01.070. Guia de ITBI nº 4295/2016, no valor de R\$ 15.000,00, quitada junto à

Segue no verso



MAT. 45.771 Ficha 02

bancária. CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS PESQUISA
NEGATIVA HASH 2706.cacb.a6a3.2064.d35d.584d.7dea.8075.5019.5516/76
ca.540a.b9cd.1eee.f542.ecf4.cee0.bed3.d2ec.8abb. Selo n°
DAE002604054. Guia de Recolhimento n° 143160024920.
O Oficial:fd/r

[Handwritten signature]

2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - 5º OFÍCIO DE NOTAS - Rua Laranjeiras
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico e dou fé que a presente é reprodução autêntica da
Ficha Real a que se refere, extraída nos termos do Artigo 19º, § 1º, da Lei nº 8.016/73 Válida por
30 dias, conforme Artigo 1º Item IV, do Decreto nº 93.240/86

Aracaju/SE, 22 de junho de 2016
Em Testemunho da Verdade

[Handwritten signature]
Márcia Garcez Vieira Rollemberg



CÓPIA
CÓPIA
CÓPIA
CÓPIA
CÓPIA
CÓPIA